

---

## Documentos para a declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2025 - ano calendário 2024

**Prazo de 17 de março a 30 de maio de 2025**

**Início das transmissões em 01/04/2025 (por motivo de segurança de dados, só transmitiremos com a conferência de informações pré-preenchidas, que só iniciará em 01/04/2025, segundo comunicado da própria Receita Federal)**

### **OBRIGATÓRIO SENHA GOV.BR**

***Essa declaração refere-se ao ano todo de 2024***

**PRIMEIRAMENTE:** Tenha em mãos a declaração do ano anterior, ela servirá como guia para essa nova declaração.

Abaixo uma breve lista de documentos:

#### **Informes de rendimentos recebidos em 2024 (também de seus dependentes)**

**1** - Se você tem uma empresa que a Frallonardo faz a contabilidade mensal, então nós já temos o seu informe de rendimentos:

**2** - Se trouxe sua empresa para nós em qualquer mês de 2024, então o antigo contador precisa elaborar o seu informe de rendimentos até o mês de responsabilidade dele;

**3** - Se a sua empresa foi aberta em 2025, então não há informe de rendimentos referente a 2024 proveniente de seu CNPJ.

#### **Outros rendimentos (também de seus dependentes)**

**1** - Se em 2024 você obteve outros rendimentos, envie-nos uma relação com o valor mensal recebido e informe qual foi a fonte pagadora, exemplos: pensão alimentícia, indenizações, freelancer, etc;

**2** - Profissionais Liberais que receberam rendimentos de pessoas físicas deverão informar os valores separadamente por cada tomador dos serviços, mês a mês, e com indicação do número do CPF.

**3** - Se você tem outras empresas na qual a Frallonardo não faz a contabilidade, favor solicitar ao outro contador o informe de rendimentos;

**4** - Se você recebe aluguéis, solicite à administradora (imobiliária) o informe de rendimentos;

**5** - Informe de rendimentos de aposentadoria

**6** - Indenizações e processos judiciais recebidos.

---

## **Comprovantes de pagamentos (também de seus dependentes)**

- 1** - Despesas médicas e odontológicas;
- 2** - Pagamentos realizados a advogados e a outros profissionais;
- 3** - Despesas com planos de saúde (baixe do site da operadora de planos de saúde);
- 4** - Pagamento de pensão alimentícia;

## **Dependentes e Alimentandos**

**Todos** os dependentes e alimentandos precisam ter CPF, não importa a idade, até para recém nascidos em 2024, caso não tenha providencie o mais breve possível.

Dados necessários dos dependentes e alimentandos:

- Nome completo, CPF, data de nascimento e grau de parentesco

Observação: **para alimentandos**, vamos precisar do documento que originou o pagamento mensal, favor nos enviar: **escritura pública ou decisão judicial**.

## **Bens e Direitos**

- 1** - Imóveis em geral (inclusive terreno);
- 2** - Construção, reformas e benfeitorias em imóveis em geral (planilha com os gastos em 2024);
- 3** - Veículo automotor em geral (obrigatório número do RENAVAN);;
- 4** - Contas e investimentos financeiros (baixar no site de seus bancos);
- 5** - Histórico de compra e venda de Investimentos em criptomoedas (de 01/01/2024 a 31/12/2024) e informar o preço médio em 31/12/2024;
- 6** - Histórico de compra e venda de Investimentos em Forex (de 01/01/2024 a 31/12/2024) com relatório de lucros/prejuízos mês a mês

## **Investimentos em bolsa de valores**

- 1** - Enviar extrato de movimentação e posição em 31/12/2024 (em Minha Carteira) disponíveis na B3 (baixe nesse site <https://www.investidor.b3.com.br/login>)
- 2** - Notas de corretagem de **todas** as corretoras do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 (baixar no site da corretora); - \*\*\*\*\***esse item é o mais importante, pois sem as notas de corretagem é impossível atualizar a sua posição acionária na bolsa de valores**\*\*\*\*\*

**3** - Informe de rendimentos de cada ativo (recebido via correio ou por email cadastrado). - **com a senha gov.br é possível obtermos os rendimentos recebidos das ações em bolsa de valores**

### **Doações efetuadas**

**1** - Documento comprobatório de doação efetuada a terceiros ou Escritura e comprovante de recolhimento do ITCMD;

**E-mail exclusivo para receber os documentos**  
[irpf@frallonardocontabilidade.com.br](mailto:irpf@frallonardocontabilidade.com.br).

**Faremos uma análise da documentação apresentada e antecipadamente informaremos o preço do serviço, abaixo os preços mínimos aplicados e prazos de envio.**

Envio da documentação completa até 20/04/2025 (preços mínimos):

**R\$ 190,00** - Declaração com poucos lançamentos de rendimentos, bens e despesas

**R\$ 290,00** - Declaração com poucos lançamentos de rendimentos, bens, despesas e com investimentos em bolsa de valores

Envio da documentação completa de 21/04/2025 a 10/05/2025 (preços mínimos):

**R\$ 210,00** - Declaração com poucos lançamentos de rendimentos, bens e despesas

**R\$ 310,00** - Declaração com poucos lançamentos de rendimentos, bens, despesas e com investimentos em bolsa de valores

Envio da documentação completa de 11/05/2025 a **20/05/2025** (preços mínimos) - **prazo final para recepção de documentação completa:**

**R\$ 250,00** - Declaração com poucos lançamentos de rendimentos, bens e despesas

**R\$ 350,00** - Declaração com poucos lançamentos de rendimentos, bens, despesas e com investimentos em bolsa de valores

**Observação:** consideramos “poucos lançamentos”, sendo até 1 fonte de renda + até 2 dependentes e alimentandos + até 3 bens de baixa complexidade em declarar + 5 despesas dedutíveis e não dedutíveis de baixa complexidade em declarar

**Serviços não inclusos nos preços acima apresentados (orçamento em separado):**

- Carnê-Leão retroativo;
- Declaração de ganho de capital;
- Retificação de declaração já transmitida

Obrigado.

**EQUIPE DA FRALLONARDO CONTABILIDADE**